



República Federativa do Brasil
Estado Federal de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái

LEI N.º 203/91



**DISPÕE SOBRE DAR NOME AO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI-RR, PA
RA CHAMAR-SE ANTÔNIO MACIEL DA SILVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE L E I :

Artigo 1º - O prédio da Prefeitura Municipal de Caracarái-RR, passará à chamar-se: PALÁCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA.

Artigo 2º - ANTÔNIO DA SILVEIRA, por ser/ele o primeiro Prefeito neste prédio, e com o nome completo de AN TÔNIO MACIEL DA SILVEIRA.

Artigo 3º - Por esse motivo homenageamos/uma pessoa que prestou seu trabalho ao nosso Município.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caracarái-RR, Em: 09 de Dezembro de 1.991.)

Plalmundo Edmundo Costa
Prefeito Municipal